

PORTARIA Nº 15.249, DE 30/07/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO ARTIGO 192 DA CLT E CONSIDERANDO O CONTIDO NO MEMORANDO Nº 1023/2018 - SEÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita, o Adicional de Insalubridade de 20% sobre o salário mínimo:

Nome	Matrícula	A partir	Proc. nº
MARCILIANE ALVES NASCIMENTO RODRIGUES	29964	24/01/2018	10564/18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24/01/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de Julho de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

CLENIR SANI AVANZA
Secretária de Saúde